



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 028/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA** gratificação de 30% dos seus respectivos vencimentos a partir de 09/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor e retroage na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Janeiro de 2025.



Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal